



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

| | | | |
|-------------|--|---------|---|
| PROCESSO | CEESP-PRC-2020/00483 | | |
| INTERESSADA | Escola Superior de Advocacia da OAB / Seção São Paulo | | |
| ASSUNTO | Curso de Especialização em Direito e Processo do Trabalho - Adequação à Deliberação CEE 197/2021 e comunicação de nova turma | | |
| RELATOR | Cons. Eduardo Augusto Vella Gonçalves | | |
| PARECER CEE | Nº 458/2024 | CES "D" | Aprovado em 11/12/2024 Comunicado ao Pleno em 18/12/2024 |

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Escola Superior de Advocacia da OAB/SP reapresenta o Projeto do Curso de Especialização "Lato-Sensu" em Direito e Processo do Trabalho e comunica nova turma, nos termos do § 2º do Art. 27 da Deliberação CEE 197/2021 (às fls. 69).

O Projeto foi encaminhado pelo Of. ESA/OAB-SP 207/2023, protocolado em 24/05/2023, atendendo o prazo previsto na norma.

A Deliberação CEE 197/2021 dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação nos cursos de pós-graduação lato sensu (especialização) do Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

Instituições que oferecem cursos aprovados sob a vigência de legislação atualmente revogada, devem reapresentar o respectivo Projeto, se adequando, se for o caso, à Deliberação acima mencionada, conforme previsto em seu artigo 27.

A Instituição declara que serão mantidas as mesmas condições de oferta, com a atualização do corpo docente.

Os autos foram enviados à AT em 24/08/2023.

Em 02/10/2023, encaminhamos a Diligência AT 249/2023 (fls. 106 e 107), com prazo de 30 dias, para as seguintes providências:

- Reapresentar o Projeto Pedagógico incluindo os seguintes itens faltantes: Exigências para matrícula, Normas de avaliação dos alunos, Metodologia / Recursos, Público-Alvo, Plano e Formas de Orientação do TCC conforme previsto no Calendário apresentado, Infraestrutura e Instalações físicas da Biblioteca e seu acervo físico e/ou eletrônico.

- Confirmar número de vagas, pois há informações divergentes no projeto.

- Confirmar titulação de docentes cujos currículos Lattes estão desatualizados e/ou ausentes.

A Instituição não se manifestou e, portanto, em 13/11/2023 a diligência foi reiterada através de e-mail às fls. 111. Não houve resposta e, em 06/05/2024, houve nova reiteração (fls. 109)

Em 14/05/2024, a Instituição encaminhou o Projeto Pedagógico (de fls. 117 a 141) com atualizações de corpo docente e titulação, e informações do público-alvo do curso (Ofício ESA 08/2024 de fls. 113 a 116).

Porém, os outros itens solicitados em diligência foram esclarecidos somente no Ofício e não foram incluídos no Projeto Pedagógico, a saber: número de vagas, exigências para matrícula e para obtenção do certificado de conclusão, frequência mínima para aprovação, normas de avaliação, plano e formas de orientação do TCC e acesso à Biblioteca (fls. 113 a 116).

Assim, a AT solicitou por e-mail, na data de 17/05/2024, o reenvio do Projeto Pedagógico atualizado com as informações fornecidas no Ofício. Sem resposta, a solicitação foi reiterada em 21/06/2024. A



CEESP/PRC/2024/00449

Instituição não se manifestou.

Considerando as informações fornecidas no Ofício em resposta à diligência (Ofício ESA/OAB 08/2024), a AT contactou telefonicamente a coordenadora acadêmica da OAB, Sra. Renata Nascimento, no dia 16/08/2024, para solicitar esclarecimentos sobre dois itens que ainda apresentavam inconsistências nos dados. Esses itens são:

1. **Dias da semana do curso:**

- a. De acordo com o calendário (fls. 102) as aulas são às **segundas e quartas**.
- b. Porém, no Projeto encaminhado após a Diligência informa-se que as aulas são às **quartas e quintas**.

2. **Carga Horária da Disciplina Metodologia do Trabalho Científico e Didática do Ensino Superior:**

a. De acordo com o Ofício ESA/OAB 08/2024, a referida disciplina tem **50 horas** e, destas, 20 horas são dedicadas ao TCC.

b. Na matriz curricular do Projeto Pedagógico (fls. 120) consta que a disciplina tem **60 horas**.

Para agilizar a tramitação do processo, foi solicitado o envio desses esclarecimentos por e-mail.

Na falta de resposta da Instituição, a AT pediu orientações procedimentais à nossa coordenação, que reiterou o pedido de esclarecimentos à OAB em 17/09/2024, por meio de e-mail às fls. 149 e 150. No mesmo dia, a Instituição enviou a resposta através do Ofício ESA/OAB 27/2024, às fls. 151 e 152.

Após analisar o Ofício ESA/OAB 27/2024, constatou-se que apenas o item 2 foi respondido (carga horária da disciplina Metodologia do Trabalho Científico e Didática do Ensino Superior), permanecendo sem esclarecimento o horário de funcionamento do Curso.

Devido às várias tentativas frustradas de contato e esclarecimentos com a Instituição, e seguindo a orientação da coordenação da AT, prosseguiu-se com o presente processo, considerando o horário de funcionamento inicialmente indicado no calendário às fls. 102.

Ressalte-se que, embora o Ofício ESA/OAB 27/2024 mencione que o Projeto de Curso atualizado foi enviado junto ao Ofício, isso não ocorreu.

Assim, com base nas informações contidas nos Ofícios ESA/OAB 08/2024 e ESA/OAB 27/2024, bem como no Projeto Pedagógico de fls. 117 a 141, apresenta-se a seguir os dados do Curso de Especialização em Direito e Processo do Trabalho oferecido pela Seção São Paulo.

1.2 APRECIÇÃO

Dados Institucionais e do Curso

| | |
|---|--|
| Rede de Ensino Institucional, modalidade presencial | Parecer CEE 206/2023, DOE 06/04/2023, por 4 anos |
| Direção | Prof. Dr. Flávio Murilo Tartuce Silva |
| Aprovação do Curso | Parecer CEE 232/2006, DOE 30/05/2006 |
| Alterações do Curso | Parecer CEE 07/2017, DOE 19/01/2017 Parecer CEE 83/2021, DOE 06/05/2021 |
| Carga horária | 450 horas |
| Vagas | 60 (sessenta) vagas |
| Horário de funcionamento | Segundas e quartas das 19h às 22h (calendário às fls. 102) |
| Período | 28/08/2023 a 15/07/2025 |
| Coordenadoras | Profª Ivani Contini Bramante Doutora em Direito pela PUC/SP Mestrado em Direito pela PUC/SP Profª Patricia Therezinha de Toledo Doutora em Certificado de Estudos Avançados pela Universidad Complutense de Madrid, Espanha Mestre em Direito do Trabalho pela USP Esp. em Direito do Trabalho pela Universidade de Lisboa, Portugal Graduada em Direito pelo Mackenzie |
| TCC | Previsto |

Justificativa

O mercado de trabalho, a economia e a forma de empreender sofreram modificações estruturais de grande porte nos últimos anos, que culminaram, dentre outros efeitos, em uma profunda reforma na Consolidação das Leis do Trabalho, que foi alterada pela Lei 13.467/2017. Não apenas as inovações



científicas, em especial as tecnológicas, mas toda a ressignificação que conceitos e institutos que se mostravam estabilizados na dinâmica social obrigam os profissionais que atuam ou utilizam o Direito do Trabalho a adaptações frente a tais mudanças, a fim de que se conectem com a nova realidade do mundo do trabalho e da sua regulamentação. Novas formas de gestão de trabalho exigem que o Direito se reinvente e possibilite segurança e estabilidade jurídica nessas relações. O presente Curso justifica-se pela necessidade de capacitar os advogados e outros profissionais interessados a enfrentar as novas questões e problemas da relação de emprego e de trabalho, a fim de que conheçam essa nova realidade e possam utilizar da maneira mais otimizada e eficaz os institutos que já existiam e foram ressignificados, bem como conheçam e aprendam a aplicar os novos instrumentos de Direito Material e Processual do Trabalho, em todas as suas interfaces científicas, reinventando, também, a advocacia trabalhista.

Objetivos

Objetivo Geral: Demonstrar as mudanças estruturais profundas que o mercado de trabalho, as relações trabalhistas e, conseqüentemente, o Direito do Trabalho enfrentam, com a finalidade de capacitar o advogado a ressignificar sua atuação profissional com eficácia dentro do novo modelo legal formulado, gerando novos negócios e novas perspectivas de atividade na área.

Objetivos Específicos: Capacitar o advogado para fim da identificação das questões efetiva ou potencialmente conflituosas no âmbito das relações de trabalho, bem como para que possa propor as melhores formas de prevenir tais quadros ou, então, de solucionar as referidas disputas. Capacitar o advogado para o debate e o enfrentamento de casos que envolvam as novas formações contratuais de trabalho, inclusive aquelas proporcionadas pelos avanços da tecnologia, com visão profissional e crítica. Capacitar o advogado para a definição estratégica das medidas a serem tomadas, desde a propositura da ação à interposição de recursos, além do manejo dos instrumentos postos pelo sistema legal para a conquista da execução efetiva nas causas que tramitam perante a Justiça do Trabalho. Ofertar meios de desenvolvimento de habilidades para que o advogado possa, ao longo do curso, obter melhores resultado sem sua atuação profissional.

Público-Alvo

A pós-graduação em Direito e Processo do Trabalho é recomendada para advogados(as), recém-formados ou já atuantes na área, bacharéis em Direito, profissionais que atuem em áreas correlatas, e outras áreas do conhecimento afins.

Exigência para matrícula

Os documentos exigidos para matrícula serão: Diploma de ensino superior; Documento de Identidade (RG / RNE / PASSAPORTE) ou Carteira da OAB (válida); CPF e Comprovante de endereço.

Estrutura Curricular

| Módulo | Disciplina | CH |
|--------|---|-----|
| I | Direito Material do Trabalho I | 51 |
| II | Direito Material do Trabalho II | 51 |
| III | Direito Coletivo do Trabalho | 51 |
| IV | Direito Processual do Trabalho I | 51 |
| V | Direito Processual do Trabalho II | 51 |
| VI | Direito Internacional do Trabalho e Temas Atuais de Direito do Trabalho | 45 |
| VII | Direito Previdenciário | 45 |
| VIII | Metodologia e Didática do Ensino Superior | 60 |
| IX | Atividades Complementares | 45 |
| Total | | 450 |

Ementas, conteúdo programático e bibliografia, de fls. 123 a 140.

A carga horária do Curso atende ao estabelecido pela Deliberação CEE 197/2021.

Quadro Docente

| Disciplina | Docente |
|--------------------------------|--|
| Direito Material do Trabalho I | <p>Adriana Calvo Pimenta Doutora em Direito do Trabalho, PUC/SP Mestre em Direito do Trabalho, PUC/SP Esp. Direito do Trabalho, PUC/SP</p> <p>Ivani Contini Bramante Doutora em Direito, PUC/SP Mestre em Direito, PUC/SP</p> <p>Patrícia Therezinha de Toledo Doutora em Certificado de Estudios Avanzados pela Universidad Complutense de Madrid.</p> |



| | |
|---|--|
| | <p>Espanha Mestre em Direito do Trabalho pela USP Esp. em Direito do Trabalho pela Universidade de Lisboa (UL), Portugal Graduada em Direito pelo Mackenzie Sarah Hakim Mestre em Direito Desportivo, PUC/SP Esp. em Direito e Processo do Trabalho, Faculdade Arnaldo Janssen Graduação em Direito, UNIP</p> |
| Direito Material do Trabalho II | <p>Erotilde Ribeiro dos Santos Minharro Doutora em Direito do Trabalho, USP Mestre em Direito do Trabalho, USP Esp. em Direito do Trabalho e Segurança Social, Univ. de Lisboa, Portugal Esp. em Pós Graduação, Faculdade de Direito de SBC (FDSBC) Graduada em Direito, FDSBC Priscilla Milena Simonato de Migueli Doutora em Direito Previdenciário – PUC/SP Mestre em Direito Previdenciário – PUC/SP Esp. em Direito e Relações do Trabalho – FDSBC Graduada em Direito, FDSBC</p> |
| Direito Coletivo do Trabalho | <p>Patrícia Therezinha de Toledo Ivani Contini Bramante Erotilde Ribeiro dos Santos Minharro</p> |
| Direito Processual do Trabalho I | <p>Gilberto Carlos Maistro Junior Doutor em Função Social do Direito, FADISP Mestre em Direito, UNIMES Esp. em Direito e Relações do Trabalho, FDSBC Graduado em Direito, FDSBC Leonardo Aliaga Betti Mestre em Direito do Trabalho, USP Esp. em Direito do Trabalho e Previdenciário na Atualidade, PUC Minas Graduado em Ciências Jurídicas e Sociais, PUC Campinas Fábio Branda Esp. em Direito e Processo do Trabalho, USP Graduado em Direito, PUC/SP</p> |
| Direito Processual do Trabalho II | <p>Carlos Augusto Marcondes de Oliveira Monteiro Doutor em Direito, PUC/SP Mestre em Direito, PUC/SP Gabriel Henrique Santoro Mestre em Direito, PUC/SP Esp. em Direito e Processo do Trabalho, MACKENZIE Graduado em Direito, MACKENZIE Miguel Horvath Jr. Doutor em Direito, PUC/SP Mestre em Direito, PUC/SP Esp. em Direito Processual Civil, UNIFMU Graduado em Direito, FDSBC</p> |
| Direito Internacional do Trabalho e Temas Atuais de Direito do Trabalho | <p>Hélio Gustavo Alves Doutor em Direito, PUC/SP Mestre em Direito Previdenciário, PUC/SP Maurício Pereira Simões Doutor em Direito, USP Mestre em Direito, USP Mestre em Ciências Sociais, PUC/SP Esp. em Direito do Trabalho, UL, Portugal Esp. em Direito do Trabalho e da Seguridade Social., USP Esp. em direito do trabalho, PUC/SP Graduado em Direito, UMC Josley Soares Esp. em Direito e Processo do Trabalho, PUC/SP Graduado em Direito, UNIBAN</p> |
| Direito Previdenciário | <p>Ivani Contini Bramante Priscilla Milena Simonato de Migueli</p> |
| Metodologia e Didática do Ensino Superior | <p>Simone Bramante Esp. em Direito e Processo Civil, Faculdade Legale (FALEG) Esp. em Direito e Processo do Trabalho, Escola Paulista de Direito (EPD) Esp. em Direito Previdenciário, FALEG Graduado em Direito, FDSBC</p> |
| Atividades Complementares | <p>Priscilla Milena Simonato de Migueli</p> |

A titulação do corpo docente TOTAL 16 DOCENTES (10 doutores, 3 mestres e 3 especialistas) atende a Deliberação CEE 197/2021:

“Art. 5º (...)

§ 2º Excepcionalmente, poderão ser autorizados Cursos com docentes sem o título de Mestre, se portadores, no mínimo, de Certificado obtido em Curso de Especialização ou de Residência Médica, da mesma área, área correlata, da disciplina em que leccionará, desde que o total de docentes nessa condição não ultrapasse 1/3 (um terço) do total de docentes do Curso.”



Plano e Formas de Orientação do TCC

Ao término das aulas, o(a) aluno(a) deverá apresentar o Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, que deverá ser apresentado na forma de Artigo Científico, devendo ser observado o seguinte:

O prazo para depósito do TCC será de até 90 (noventa) dias corridos e contados a partir do último dia de aulas previsto no calendário de cada turma. Iniciada a contagem do prazo para entrega do TCC, o(a) aluno(a) deverá realizar as aulas de orientações com o(a) professor(a) orientador(a) que será designado(a) pela coordenação do curso.

Este prazo poderá ser prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do fim do prazo inicial para depósito do TCC. A prorrogação deverá ser feita mediante requerimento específico, e passará pela análise da coordenação de cursos regulados.

No Ofício ESA/OAB 27/2024 a Instituição esclareceu quanto a carga horária:

"Em relação às disciplinas previstas [sic] para no Módulo VIII – Metodologia e Didática do Ensino Superior esclarecemos que o total de horas designada para a mesma será de 60 horas, sendo organizadas da seguinte maneira:

- ❖ *Metodologia do Trabalho Científico - 30 horas*
- ❖ *Didática do Ensino Superior - 30 horas"*

A Disciplina Metodologia do Trabalho Científico tem o intuito de fomentar a elaboração do Artigo Científico a ser apresentado no prazo previsto, após o término das aulas.

As aulas serão realizadas em 3 (três) encontros presenciais, mediados pela tecnologia, e terão duração máxima de 1 (uma) hora cada. O tema do TCC a ser desenvolvido sob a supervisão do(a) orientador(a) deverá ter aderência aos temas desenvolvidos em sala de aula.

Será considerado aprovado(a) no TCC o aluno(a) que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete). O(a) aluno(a) que for considerado reprovado deverá solicitar nova matrícula na disciplina de Metodologia do Trabalho Científico, no prazo de até 90 (noventa) dias após o comunicado de Reprovação, para que seja possível a apresentação de um novo TCC no prazo de até 12 (doze) meses do término das aulas da turma em que realizou as disciplinas previstas na matriz curricular.

Normas para Avaliação

Para avaliação das disciplinas componentes da matriz curricular do curso, será realizada por meio da participação do(a) aluno(a) em cada módulo do curso com intuito de fomentar o debate entre os acadêmicos.

❖ Além disso, ao final de cada módulo será proposta uma prova, que poderá conter questões discursivas ou optativas, que serão elaboradas com base nos assuntos discutidos no decorrer dos módulos do curso, sendo atribuído o peso 10 (dez) à prova.

❖ A aprovação em cada disciplina dar-se-á com a obtenção de média de avaliação final igual ou superior a 7,0 (sete) em todas as disciplinas previstas na matriz curricular, bem como nas atividades complementares.

Exigências para obtenção do Certificado de Conclusão

Para obtenção do certificado de conclusão do curso de especialização Lato-sensu em Direito e Processo do Trabalho, o(a) aluno(a) deverá atender às seguintes exigências:

❖ A frequência mínima para aprovação deverá ser de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista em cada módulo/disciplina.

Biblioteca

Quanto ao acesso à Biblioteca, dando seguimento no atendimento ao que está preceituado no Artigo 5º, inciso XI da Deliberação 197/2021, esclarecemos que:

❖ O(a) aluno(a) terá acesso às obras indicadas no respectivo projeto pedagógico do curso por meio da plataforma digital Minha Biblioteca, cuja documentação foi apresentada em nosso processo de recredenciamento institucional.

❖ Quanto ao acesso ao acervo, ao matricular-se no curso o aluno receberá login e senha que ficarão



disponíveis durante toda a vigência do curso.

❖ Findo o prazo inicial para depósito do TCC, o acesso ao acervo digital somente será estendido após análise do requerimento, com pedido para que a prorrogação da entrega do TCC tenha sido deferida pela coordenação de cursos regulados.

Perfil do Egresso

Profissionais atualizados, conscientes e habilitados à atuação profissional nas mais diversas questões inerentes às relações e aos conflitos trabalhistas, em Juízo ou fora dele, com alta performance técnica e elevado padrão ético na conduta, capazes de identificar o necessário para evitar as disputas ou, caso inevitáveis, capacitados para indicar as mais adequadas soluções.

Considerações Finais

Como consta do histórico, o pedido foi encaminhado no prazo legal, porém, em razão da necessidade de realização de diligências e ajustes no projeto, o calendário inicial restou prejudicado, não sendo possível o início do curso na data originalmente prevista.

2. CONCLUSÃO

2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, toma-se conhecimento do Projeto do Curso de Especialização em Direito e Processo do Trabalho, com comunicação de nova turma, com 60 vagas, e início após a publicação do presente, encaminhado pela Escola Superior de Advocacia da OAB / Seção São Paulo, a ser ministrado nas dependências da própria Instituição.

São Paulo, 05 de dezembro de 2024.

a) Cons. Eduardo Augusto Vella Gonçalves
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Décio Lencioni Machado, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, Marcos Sidnei Bassi, Mário Vedovello Filho, Nina Beatriz Stocco Ranieri e Roque Theophilo Junior.

Sala da Câmara de Educação Superior, 11 de dezembro de 2024.

a) Cons. Hubert Alquéres
Presidente da Câmara de Educação Superior

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 18 de dezembro de 2024.

Consª Maria Helena Guimarães de Castro
Presidente

